



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 529/2003

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Ex- Vereador Sélvio Sena, dando outras providências".

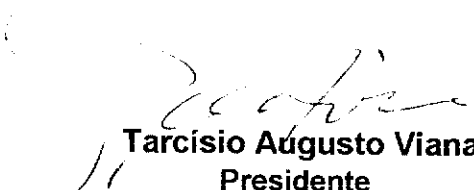
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ex- Vereador Sélvio Sena.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente